

PORTARIA N.º 010/2014, de 20 de agosto de 2014.

Dispõe sobre I Reformulação Orçamentária/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento nas Receitas e Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, proceder o remanejamento nas Receitas e Despesas, suficientes para o encerramento do exercício de 2014, com fundamento na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Natal (RN), 20 de agosto de 2014.

Econ. **ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**
Presidente

